000394

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 – Centro – Fone: (34) 3453-1312/1574– Fax: 3453-1134 – CEP 38295-000

Câmara Municipal
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE
Folha N.º 01
24/08/06
Responsável
Limeira do Oeste - MG

LEI Nº. 451, DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

O Prefeito Municipal de Limeira do Oeste - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 1.776,81 (Um mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), destinado ao pagamento de Contribuições à Associação das Câmaras Municipais do Vale do Paranaíba, no exercício financeiro de 2006.

01 – Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
01.01.05 – Divisão Administrativa
3.3.50.41.18 – Assoc. das Câmaras Municipais do Vale do Paraíba
01.031.0001.2006 – Manter atividades administrativasR$ 1.776,81

Art. 2º - Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal anulará, parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente.

01 – Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
01.01.05 – Divisão Administrativa
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
01.031.0001.1.001 – Ampl. Ref. Prédio Câmara Mun.R$ 1.776,81

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG.,08 de agosto de 2006.

HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal